



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

LIVRO DE DECRETOS

035

= DECRETO Nº 2.831 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei 1.862, de 20 de março de 1990, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) para atender ao auxílio concedido ao atleta da Seleção Brasileira de Judô Thamas Arno Campion Lucke.

2 EXECUTIVO

2.10 Secretaria de Esportes

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 25.000,00

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

SUB-PROGRAMA: 227 - DESPORTO PROFISSIONAL

ATIVIDADE: 2.51 - CAMPEONATO MUNDIAL DE JUDÔ JUNIOR

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, cf. ítem II, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

036

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.831/90)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de março de 1990

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de março de 1990.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=